



IDGT

Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e
Pesquisa em Saúde e Assistência Social

EMERGENCIAL

“CUIDANDO EM CASA” CONTRATO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO REMOTO



CIAPI

CENTRO INTEGRADO
DE ATENÇÃO À PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E AO IDOSO



CARAGUATATUBA – SP

O IDGT é responsável pela execução dos serviços de atendimento direto aos usuários do Centro Dia e Centro de Convivência, tal como definido no Contrato de Gestão.

O presente projeto segue o calendário de feriados e ponto facultativo da municipalidade.



IDGT

Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e
Pesquisa em Saúde e Assistência Social



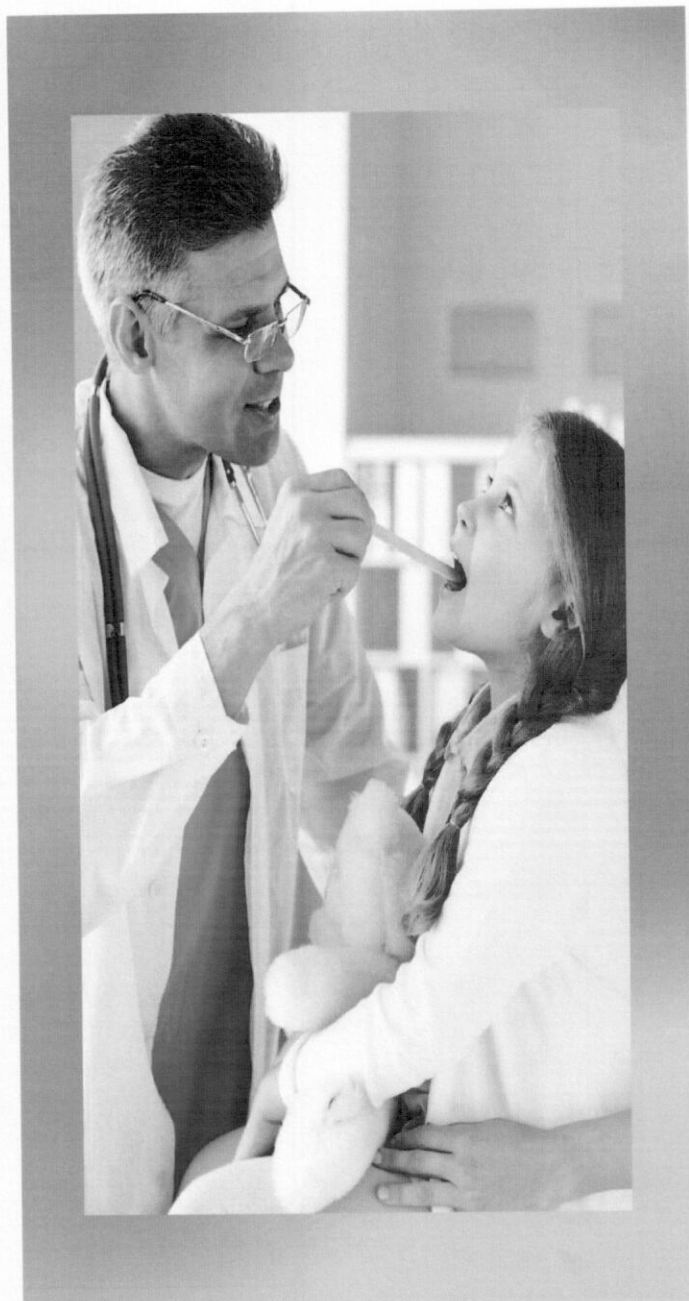
CIAPI

CENTRO INTEGRADO
DE ATENÇÃO À PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E AO IDOSO



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundada em 13/04/1992, é uma associação sem fins econômicos e/ou lucrativos, de direito privado e de natureza filantrópica. O trabalho do IDGT tem foco na gestão, tecnologia e pesquisa nas áreas de assistência social e saúde em seus conceitos amplos, abrangendo também setores como ensino, extensão, prestação de serviços, alimentação, meio ambiente, saneamento, cultura, lazer e esporte. O objetivo do instituto é a qualidade de vida, sendo instrumento de promoção, defesa e proteção da pessoa humana, atuando sempre em consonância com as Leis Orgânicas da Assistência Social (LOAS), da Saúde (LOS) e da Educação (LDB).



IDGT

PROJETO ADAPTADO DE CENTRO DIA PARA O MOMENTO DE PANDEMIA

1.1 Do gerenciamento da modalidade Centro-Dia

1.2 Das suspensões dos serviços presenciais

Serão suspensos todos os serviços presenciais citados acima, EXCETO os serviços socioassistenciais de monitoramento tais como:

- ✓ Visitas domiciliares com cunho de avaliação psicossocial para identificação de demanda e problemática a serem resolvidas;
- ✓ Levantamento de demandas da rede socioassistencial e de saúde.

1.3 Das visitas domiciliares

Serão elaboradas em regime de escala pelo responsável técnico para intervenções de acordo com as necessidades identificadas nas ligações semanais contendo 2 técnicos, podendo ser os seguintes: psicólogo, enfermeiro, assistente social, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta e um motorista que será designado pelo coordenador administrativo. As visitas são instrumentais de uso profissional, podendo serem executadas apenas em casos que indiquem privação de direitos ou violência. Serão realizadas articulações com a rede, via contato telefônico ou videochamada, a fim de esgotar as possibilidades e se não sanada a demanda, realizar-se a visita domiciliar em caráter de urgência conforme a complexidade apresentada de acordo com o item 6. **Programa cuidando em casa (ficha de visita técnica, anexo A).**

1.4 Articulação com a rede socioassistencial

Será realizado de acordo com as demandas levantadas, através de ofícios e com o monitoramento via telefone (os usuários do serviço de CD e CC.)

1.5 Do acréscimo de serviços

- ✓ Monitoramento via telefone de demandas de usuários em tempos de pandemia;
- ✓ Entrega de marmitex para suprir a necessidade do usuário que não tem a condição para tal;
- ✓ Gravação, produção e disponibilização de videoaulas através de meios de comunicação eletrônico alternativo (whattsApp).

1.6 Monitoramento via contato telefônico

Serão feitas ligações semanais aos usuários, familiares, responsáveis e rede de apoio semanalmente, pelos profissionais, á fim de identificar quaisquer vulnerabilidades possíveis de intervenção técnica, alimentando o sistema no item evolução de prontuários. **(Anexo B, C).**

1.7 Entrega de kit de refeição

Da distribuição alimentar, será realizada quando identificada a necessidade pela equipe técnica em razão dos usuários do CD, após análise do técnico responsável pela equipe. Serão ofertadas 3 refeições diárias, sendo estas o almoço, café da tarde e jantar.

O serviço será ofertado pelo IDGT, e todos os cardápios serão realizados e acompanhados por profissionais contratados pela Instituição (nutricionista, cozinheira e copeira, sob supervisão do responsável técnico). A entrega será realizada por um técnico do setor ou profissional da equipe. O processo de distribuição para os 20 usuários referenciados dura em média 3 horas.

1.8 Gravação, produção e disponibilização de videoaulas pelo youtube e aplicativo zoom.

A gravação e produção de material audiovisual serão realizadas por profissionais técnicos, em consonância e auxílio do interprete de libras e supervisão do técnico responsável. A finalidade da ação é ofertar outras alternativas de alcançar os usuários com atividades remotas similares as desenvolvidas anteriormente no espaço do CIAPI. A aula tanto pelo aplicativo zoom quanto pelo o youtube tem duração de aproximadamente 40 minutos.

2. Readequação do PIA- Plano Individual de Atendimento.

Trata-se de um plano de atendimento individualizado criado e direcionado para cada usuário do serviço. Tem como objetivo estabelecer metas que auxiliem o idoso/ PCD nas resoluções de suas principais dificuldades, criação de programa emergencial.

O PIA é de responsabilidade e construção da equipe técnica, baseado na avaliação multidisciplinar.

São estipulados no PIA objetivos sobre a autonomia e independência (psicologia, terapia ocupacional e fisioterapia), objetivos em saúde (enfermagem e nutrição) e proteção e garantia de direitos (serviço social).

São pertinentes ao PIA, a criação de atividades que estimulem as potencialidades do ser.

As atividades de fisioterapia se demandará de recursos diversos, tais como teraband (podendo ser adaptado como tripa de mico), halteres, bola suíça, bola e bola dente de leite.

Para as atividades que envolvem o serviço social e enfermagem, que se caracterizam principalmente como articulações para assegurar os direitos básicos dos referenciados, será necessário apenas os equipamentos já existentes, tais como telefones e computadores, além de materiais básicos como os de escritório (lápiz, caneta, borracha entre outros).

(Exemplo de instrumental anexo D)

Instrumental

Plano individual de atendimento - PIA	
Usuário:	
Data de inserção:	
Serviço Social	
Vulnerabilidade 1:	_____
Vulnerabilidade 2:	_____
Vulnerabilidade 3:	_____
Vulnerabilidade 4:	_____
Curto prazo/ tempo estimado:	
Ação 1:	_____
Ação 2:	_____
Ação 3:	_____
Ação 4:	_____
Médio prazo/ tempo estimado:	
Ação 1:	_____
Ação 2:	_____
Ação 3:	_____
Ação 4:	_____
Longo prazo/ tempo estimado:	
Ação 1:	_____
Ação 2:	_____
Ação 3:	_____
Ação 4:	_____

3. DO PÚBLICO ALVO

Usuários do Centro Dia e Centro de Convivência devidamente cadastrados.

4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

4.1 Assistente Administrativo de financeiro

O Assistente Administrativo Financeiro auxilia em atividades da área financeira de controle bancário e de contas, cuida do fluxo de caixa, das cobranças e investimentos, emissão de relatórios e de contas a pagar e receber, lançamento de cheques e organização de documentos.

4.2 Assistente Administrativo de Diretoria

O Assistente Administrativo de Diretoria tem um cargo de grande responsabilidade, por trabalhar com documentos oficiais e importantes para o funcionamento do espaço. Executa atividades diversas prestando suporte à diretoria, coordenação administrativa e suporte ao responsável técnico pela equipe multi. Esse profissional também elabora os projetos instrumentais de trabalho, didática e confecção de planos de trabalhos para todos os setores do serviço.

4.3 Auxiliar de Manutenção

O Auxiliar de Manutenção auxilia o assistente nos reparos mínimos de estrutura permanente ou temporária que não sejam necessários a intervenção da Secretaria, executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

4.4 Assistente de manutenção

Diariamente verifica as condições de conservação e manutenção das instalações, máquinas e equipamentos da empresa observando a necessidade de reparos, substituição de componentes, reformas e pintura zelando pelo bom estado e uso dos mesmos.

Acompanha a realização dos serviços de manutenção observando as condições

contratuais e provendo o apoio necessário. Orienta as áreas internas afetadas pelo serviço orientando-os quanto ao prazo do trabalho, esclarecendo dúvidas, etc. visando à conclusão dos trabalhos nos prazos fixados e com o menor impacto possível.

4.5 Auxiliar de Serviços Gerais

O Auxiliar de Serviços Gerais tem como função os serviços de rotina como:

Limpeza, manutenção e conservação de espaços interiores e exteriores (pátios, jardins, dependências, patrimônios, vias e bens imóveis), de forma a atender as necessidades de limpeza, manutenção e conservação destes espaços, em conjunto ao Auxiliar de Manutenção.

4.6 Coordenador Administrativo

O Coordenador Administrativo é o profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Está sob a responsabilidade do Coordenador Administrativo coordenar sua equipe e as atividades a elas cabíveis, controle, análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área, desenhar as políticas e processos criando os fluxos da área, elaborar e implantar procedimentos e políticas administrativas da empresa e operações da área acompanhando os recebimentos e pagamentos, aprovar pagamentos a partir de análise crítica sobre os dados e valores envolvidos, acompanhar e analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas financeiras, realizar reunião mensal com sua equipe para acompanhamento das tarefas e desempenho dos indicadores, tomar decisões com base em relatórios financeiros, autorizar a compra e distribuição de materiais, junto ao supervisor técnico responsável, negociar, contratar e acompanhar a execução de serviços.

4.7 Responsável Técnico (RT)

Será responsável pela equipe multidisciplinar, cuidadores de idosos e pela fiscalização e escala de suas atribuições de acordo com a demanda emergente, tem a responsabilidade de garantir a qualidade do atendimento aos usuários do CIAPI.

É o responsável por realizar e encaminhar os relatórios técnicos a SEPEDI, bem como a rede de serviços do município quando julgar necessário. É atribuição do

responsável técnico a elaboração dos processos gerenciais de atendimento, tais como recebimento, resposta e execução de ofícios, busca residencial e telefônica, administração de processos organizacionais, promoção à saúde e o cumprimento da medida protetiva dos usuários.

O responsável técnico da equipe multidisciplinar deve ter formação superior na área técnica como: Fisioterapia, Serviço Social, Enfermagem, Psicologia.

4.8 Copeira

Atende o público interno, servindo e distribuindo alimentos. Recolhe utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha.

4.9 Cozinheira

Esta sob as responsabilidades do cozinheiro seguir as orientações do técnico para o preparo das refeições, executar preparações culinárias simples, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes para cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os, separando-os de acordo com porções solicitadas pela nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos, auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral, zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e executando outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

4.10 Cuidador

Serão disponibilizados em dias alternados e por divisão da equipe, de segunda a sexta feira exceto nos feriados e ponto facultativo municipal cuidadores em parceria com a equipe multidisciplinar para visitas aos usuários do Centro dia para acompanhamento, e se detectado grau de vulnerabilidade III será acrescido banhos, troca de fraldas, cuidados de higiene e organização medicamentosa no idoso ou PCD.

Também será trabalhado a estimulação cognitiva do idoso através de leituras e

conversas. Cada visita terá em torno de 1h de duração.

4.11 Diretor Geral

Será o responsável pelo cumprimento pleno do contrato de gestão do serviço em sua totalidade, desde a fiscalização das verbas orçamentárias, quanto o cumprimento das ações de atendimento ao usuário. Será o responsável por criar diagnósticos internos sobre processos. Atuará em conjunto com a coordenação administrativa e responsável técnico para criar, traçar e definir as melhores estratégias e implantação de técnicas para melhoria do atendimento e de seu centro de custo, assim como a do contrato. Atuará por fim na gestão de conflitos internos.

4.12 Motorista

É o profissional que dirige e manobra veículo e transporta os usuários; realiza e verifica manutenção básica do veículo; Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. O motorista tem também como papel primordial ser flexível, cordial, estudar a rota, realizar visita domiciliar com membros da equipe técnica quando solicitado.

4.13 Porteiro

Esse profissional é responsável por recepcionar e orientar visitantes e usuários do CIAPI; zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades; controla o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados quando necessário; recebe mercadorias, volumes diversos e correspondências.

4.14 Vigia Noturno

É profissional que dispõe das mesmas atribuições do Porteiro porém em horário noturno, ele é responsável basicamente pela manutenção e vigia da ordem e segurança do local, priorizando a proteção do patrimônio, através da ronda local mantendo a ordem e organização no seu setor de trabalho.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 DOS TÉCNICOS

(Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social).

Suspendem-se as práticas rotineiras (antes da pandemia) e passam-se a aplicar as funções de monitoramento dos usuários de Centro Dia primeiramente por telefone e posteriormente, caso haja necessidade por visita domiciliar (VD) em dupla, com ou sem intervenção técnica, mediante a avaliação técnica no ato da VD (ANEXO B).

O Supracitado é válido também em intervenções designadas para o serviço de Centro de Convivência.

Integram-se ainda as novas práticas técnicas, a distribuição de kits de refeição para os usuários cadastrados no CD, previamente estipulados pela equipe.

Da escala de entrega de marmitex: Serão executadas de acordo com a designação do responsável técnico.

5.2 Enfermeiro

O enfermeiro tem como função orientar usuários e familiares quanto às questões de saúde e possíveis alterações patológicas, fiscalizar o uso de medicamentos dentro do espaço, assim como sua administração. É importante e necessário que ele conheça o público alvo através de atendimentos individuais ou conjuntos com a equipe e familiares, de modo a orientar e acompanhar para atender de forma integral, mantendo sua autonomia e independência. Deve orientar os cuidadores para executar os cuidados relacionado à saúde, devendo encaminhar e acompanhar o usuário a uma Unidade de Pronto Atendimento quando se fizer necessário cuidados mais complexos até a chegada de um responsável. Esse profissional ainda atuará no planejamento de atividades, execução de relatórios técnicos específicos, avaliações técnica, triagem para atividades. Será agente executor do PIA.

O atendimento ficará sob demanda identificada através de ligações telefônicas, visitas domiciliares entregas de marmitex e articulação com rede, caracterizando se periodicamente como porta fechada. Aplica-se ainda, de acordo com as demandas

emergentes, a possibilidade de intervenção técnica em residência.

Os profissionais passarão também por reuniões de aperfeiçoamento.

5.3 Fisioterapeuta

Será o profissional responsável pela aplicação de métodos de prevenção e promoção a saúde dos usuários do serviço de Centro Dia e do Centro de Convivência, seja como aplicação de exercício terapêutico ou através de informações técnicas a cerca dos temas, tais como conscientização e prevenção ao risco de queda e manutenção da funcionalidade e capacidade motora, com ênfase no equilíbrio dinâmico e estático. Nesta instituição, será responsável pela criação e cumprimento do Programa Individual de atendimento para usuários com limitações físicas e junto com os demais membros da equipe multidisciplinar trabalhará para assegurar a manutenção dos direitos dos usuários.

O atendimento ficará sob demanda identificada através de ligações telefônicas, visitas domiciliares, entregas de marmitex e articulação com rede, caracterizando-se periodicamente como porta fechada.

5.4 Intérprete de Libras

É o profissional que traduz, na forma escrita e/ou oral, textos e imagens de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tratam das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem; fazem a crítica dos textos.

Suspendem-se as práticas rotineiras (antes da pandemia) e passam-se aplicar as funções de Interpretação de libras sobre os vídeos gravados dentro da instituição e auxílio na produção do mesmo.

5.5 Psicólogo

O Psicólogo estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de

análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos, questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais e teóricas. As intervenções na perspectiva psicogerontológicas constituem um trabalho com oficinas (cognitivas, psicomotoras e sócio terapêuticas), com o objetivo de promover acolhimento, cuidados especializados, possibilitar o aflorar de reminiscências, de emoções, favorecer o sentimento de pertencimento e auto eficácia, melhorando o senso de bem estar subjetivo e contribuindo para maior desenvolvimento cognitivo e sócio afetivo dos idosos e PCD.

Por meio de medidas educativas e estratégias psicológicas, o psicólogo vai preparar o idoso e PCD para enfrentar suas limitações e usufruir das possibilidades de sua fase de vida, auxiliando no ganho de autonomia e no fortalecimento de vínculos sociais e familiares.

5.6 Técnico responsável (Serviço Social)

O Assistente Social será o profissional responsável pelo atendimento e atuação nas demandas de vulnerabilidade apresentadas pelos usuários dos serviços de Centro Dia e de Centro de Convivência. Será o agente de acesso e garantidor dos direitos através das políticas públicas, trabalhando a família, fortalecendo vínculos familiares, prevenindo e minimizando os conflitos familiares. Atuará ainda na promoção a socialização, promoção a autonomia e emponderamento.

Integrará a equipe multidisciplinar para que em conjunto com os demais profissionais, assegure a proteção social plena de seus assistidos através da rede socioassistencial do município.

Usará das técnicas que julgar necessárias, respeitando a ética profissional, para alcançar e assistir seus usuários. Será agente executor do PIA.

O atendimento desse profissional ficará sob demanda identificada através de ligações telefônicas, visitas domiciliares, entregas de marmitex e articulação com rede, caracterizando-se periodicamente como porta fechada.

6. PROGRAMA CUIDANDO EM CASA

6.1 JUSTIFICATIVA

Os atendimentos domiciliares multidisciplinar otimizam a prestação dos serviços públicos direcionado a usuários em estado de vulnerabilidade psicossocial (Pessoas com Deficiência acima de 18 anos, Idosos e Pessoas com Deficiência/ Idosos.

Associados a intervenção terapêutica domiciliar, uni-se a importância de uma boa qualidade alimentar, a fim de potencializar ganhos funcionais e suprir o direito básico a alimentação. O direito humano à alimentação adequada está contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

O isolamento social estabelecido pelo decreto nº 64881/2020 do governo do Estado de SP, decreta a estadia em casa da população de risco. Determinação esta, que impossibilitou as atividades presenciais, do referido grupo.

Dado o grau de vulnerabilidade social dos usuários do serviço de Centro Dia, tais como desnutrição, obesidade, baixa mobilidade por sequelas neurológicas e ortopédicas, doenças crônicas como hipertensão arterial sistêmica, diabetes melitus, depressão em todos seus níveis, esquizofrenias e outras desordens psíquicas que associadas ao processo de senescência e senilidade, se faz importante em nível de reverter, estabilizar ou obter ganhos nos fatores: biológicos, psicológicos e sociais do referido grupo.

Com o surgimento da pandemia do Corona Vírus, indo de encontro com os decretos municipais nº1230/2020, nº1234/2020, nº1237/2020 e nº1238/2020 a fim de evitar aglomerações de pessoas e assim reduzir a propagação e contaminação pela doença, diversos serviços tiveram suas atividades presenciais interrompidas, passando a atender seu público de maneira remota, contribuindo de forma dinâmica para a manutenção do isolamento social induzido e reduzindo todas as avarias que possam vir a ser causadas por este

Tais como:

A- Maior número de casos de violação de direitos dos idosos e PCD, visto que o equipamento monitora todos os usuários, fazendo com que seja garantida a manutenção dos respectivos direitos.

B- Aumento na demanda do setor de reabilitação do município, uma vez que os idosos e PCD não dispõem de um local específico para o desenvolvimento de suas potencialidades. Desta forma várias doenças e comorbidades físicas se instalariam com maior facilidade, elevando os gastos com saúde e atendimento em UBS, farmácias populares e afins.

Além do programa alimentar, o **CUIDANDO EM CASA** ainda oferece a modalidade Plano Individual de Atendimento (PIA) , um monitoramento (via telefone) para orientá-los e sanar possíveis necessidades desses usuários. Reiteramos ainda que as visitas serão de segunda a sexta-feira com a equipe multidisciplinar e cuidadores se dividindo em 3 equipes com média de 1 hora com cada usuário.

6.2 OBJETIVOS

Prestar no próprio domicílio atendimento ao idoso dependência grau I, II e III, otimizando recursos humanos e materiais, da rede de serviços local.

Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades culturais, vocacionais e lúdicas online através do aplicativo zoom e youtube.

O projeto tem por finalidade promover o atendimento aos usuários do Centro Dia, em estado de vulnerabilidade social de acordo com avaliação da equipe multi responsável.

- Redução de danos físicos.
- Redução de danos psicossociais
- Manutenção da qualidade de vida com a ideia de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação biopsicossocial das pessoas e nos determinantes e condicionantes sociais.

A evidência dos tópicos apresentados reforçam a necessidade de implementação do projeto em questão.

6.3 METODOLOGIA

Das intervenções terapêuticas;

Serão intervenções terapêuticas pontuais em domicílio fundamentadas na

atribuição de cada profissional, de acordo com a identificação realizada na avaliação (Cuidador, Enfermagem, Fisioterapia, Nutricionista, Psicologia, Serviço Social).

7. cuidador

Serão disponibilizados em dias alternados e por divisão da equipe, de segunda a sexta feira exceto nos feriados e ponto facultativo municipal, cuidadores em parceria com a equipe multidisciplinar para visitas aos usuários do Centro dia para acompanhamento, e se detectado grau de vulnerabilidade III será acrescido banhos, troca de fraldas, cuidados de higiene e organização medicamentosa no idoso ou PCD.

Também será trabalhado a estimulação cognitiva do idoso através de leituras e conversas.

7.1 Enfermeira

O enfermeiro tem como função orientar usuários e familiares quanto às questões de saúde e possíveis alterações patológicas, fiscalizar o uso de medicamentos, assim como sua administração. É importante e necessário que ele conheça o público alvo através de atendimentos individuais ou conjuntos com a equipe e familiares, de modo a orientar e acompanhar para atender de forma integral, mantendo sua autonomia e independência. Deve orientar os cuidadores para executar os cuidados relacionado à saúde, devendo encaminhar e acompanhar o usuário a uma Unidade de Pronto Atendimento, quando se fizer necessário cuidados mais complexos até a chegada de um responsável.

Esse profissional ainda atuará no planejamento de atividades, execução de relatórios técnicos específicos, ligações, lives, avaliações técnicas e triagem para atividades.

7.2 Fisioterapeuta

Será o profissional responsável pela aplicação de métodos de prevenção e promoção a saúde dos usuários do serviço de Centro Dia, seja como aplicação de exercício terapêutico para os usuários com disfunção músculo esqueléticas neurológicas e respiratórias, através de informações técnicas a cerca dos temas, tais

como conscientização e prevenção do risco de queda e manutenção da funcionalidade e capacidade motora, com ênfase no equilíbrio dinâmico e estático.

Esse profissional atuará ainda no planejamento de atividades, execução de relatórios técnicos específicos, ligações, lives, avaliações técnicas, e triagem para atividades.

7.3 Nutricionista

O atendimento se caracterizará por avaliações, visitas domiciliares, entregas de marmiteix, kits de higiene pessoal e articulação com rede, A nutricionista também é responsável em preparar o cardápio dos usuários do CD a fim de suprir as necessidades nutricionais.

7.4 Psicólogo

O Psicólogo estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. As intervenções na perspectiva psicogerontológicas constituem um trabalho com oficinas (cognitivas, psicomotoras e sócio terapêuticas), com o objetivo de promover acolhimento, cuidados especializados, possibilitar o aflorar de reminiscências, de emoções, favorecer o sentimento de pertencimento e auto eficácia, melhorando o senso de bem estar subjetivo e contribuindo para maior desenvolvimento cognitivo e sócio afetivo dos idosos e PCD.

Por meio de medidas educativas e estratégias psicológicas, o psicólogo vai preparar o idoso e PCD para enfrentar suas limitações e usufruir das possibilidades de sua fase de vida, auxiliando no ganho de autonomia e no fortalecimento de vínculos sociais e familiares.

7.5 Serviço social (Responsável técnico)

O Assistente Social será o profissional responsável pelo atendimento e atuação

nas demandas de vulnerabilidade apresentadas pelos usuários dos serviços de Centro Dia. Será o agente de acesso e garantidor dos direitos através das políticas públicas, trabalhando a família de forma remota ou presencial, fortalecendo vínculos familiares, prevenindo e minimizando os conflitos familiares. Atuará ainda na promoção a socialização, autonomia emponderamento. Integrará a equipe multidisciplinar para que em conjunto com os demais profissionais, assegure a proteção social plena de seus assistidos através da rede socioassistencial do município.

Usará das técnicas que julgar necessárias, respeitando a ética profissional, para alcançar e assistir seus usuários.

Esse profissional ainda atuará no planejamento de atividades, execução de relatórios técnicos específicos, ligações, lives avaliações técnicas e triagem para atividades.

8. DA DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR

Serão ofertadas 3 refeições diárias, sendo estas: Almoço, café da tarde e jantar para **20 usuários** do Centro Dia em estado de vulnerabilidade social e econômica identificados pela equipe multi, podendo ser variável de acordo com o aumento ou a diminuição dos casos.

O serviço será ofertado pela IDGT, e todos os cardápios serão realizados e acompanhados pela nutricionista da Instituição.

9. DO PÚBLICO ALVO

Usuários do Centro Dia com necessidade de intervenção terapêutica ou alimentar, selecionados através de critérios técnicos, tais como: disfunção alimentar, baixa mobilidade, comprometimento cognitivo, disfunção psicossociais em sua individualidade ou somatórias.

10. DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO (Cuidado Domiciliar)

Serão necessárias intervenções da equipe multidisciplinar: Fisioterapeuta, Enfermeiro, Psicólogo, Responsável Técnico (assistente social), Nutricionista e dos cuidadores para a realização dos atendimentos domiciliares aos usuários contemplados no Plano Individual de Atendimento (PIA).

11. DA AUTORIZAÇÃO FAMILIAR E DO USO DA IMAGEM DA CASA DO USUÁRIO PARA O CUIDADO DOMICILIAR COM O IDOSO OU PCD.

Será preenchida pela equipe multidisciplinar uma ficha de autorização pelo familiar do idoso ou PCD para que a equipe tanto técnica quanto dos cuidadores possam entrar na residência e intervir na realização de banhos, troca de fralda, cuidados de higiene, organização medicamentosa, aferição da pressão arterial além da interação com atividades **Plano Individual de Atendimento (PIA)** que será construído pela equipe multidisciplinar destinado á necessidade de cada usuário, como mostra no exemplo do Instrumental em anexo.

12. CARTEIRA DE MONITORAMENTO DO USUÁRIO

Diante do quadro de pandemia no qual estamos enfrentando vemos como prioridade a carteira de monitoramento do idoso para que não somente a equipe multi, mas também as equipes das **ESF (Estratégia da Saúde da Família)** para que possam fazer o acompanhamento dos idosos e pessoas com deficiência durante as visitas domiciliares.

13. KIT HIGIENIZAÇÃO PARA BANHOS E CUIDADOS COM O IDOSO OU PCD

Se detectado pela equipe Multi a vulnerabilidade social e com isso a falta de cuidados com a higiene, serão disponibilizados kits de higiene pessoal para o cuidado com o idoso como: Fralda, pomada para assadura e sabonete liquido, assim como também será acionado a rede socioassistencial. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), Estratégia da Saúde da Família (ESF), Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para que o mesmo tome as medidas necessárias e realizam a inserção do usuário em algum programa social.

14. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO USUARIO EM TEMPOS PANDEMICOS

14.1 Orientações para Cuidadores Domiciliares de Pessoa Idosa ou PcD durante a Epidemia do Coronavírus – Covid-19

As pessoas idosas que necessitam de cuidados constituem um dos principais grupos de risco diante da pandemia do novo coronavírus – Covid-19.

A pandemia de Covid-19 é recente e os conhecimentos para o combate à doença ainda estão sendo obtidos. A transmissão da doença ocorre majoritariamente das seguintes formas: toque da mão em área contaminada e posteriormente o contato desta mão na boca, nariz ou olhos; através de gotículas de saliva ou secreções nasais dispersas no ar que são expelidas após espirros, tosse ou durante as nebulizações.

Importante: O vírus pode se manter ativo no ar por até três horas e em superfícies por até três dias.

Existem pessoas que apresentam sintomas muito leves ou não perceptíveis, porém podem disseminar o vírus. Por isso, a restrição de visitas vem sendo indicada como uma das medidas de proteção aos idosos, pois é uma das formas de diminuir a possibilidade de contágio.

- ✓ **Ao chegar na moradia da pessoa idosa:** Antes de ter contato faça a sua higiene e vista a roupa de trabalho, Se puder tome um banho ou então, lave cuidadosamente as áreas expostas, sobretudo mãos, antebraços, pescoço e rosto, dê preferência à toalha de papel para a secagem das mãos, ou utilize uma toalha limpa, levada por você ou fornecida pela família, somente para o seu uso, não se esqueça de higienizar também os óculos, celular e objetos de uso pessoal que poderão ser manuseados durante o seu turno de trabalho. Se possível, limpe os sapatos em pano embebido em solução de água com água sanitária ou álcool 70% ou então, leve um calçado para usar somente no ambiente de trabalho.
- ✓ Guarde, em uma bolsa plástica própria, a roupa da rua e deixe seus pertences em um local específico da casa, preferencialmente separado da área de convivência da pessoa idosa. Ao cuidar da pessoa idosa, tente manter o ambiente fresco e

ventilado, quando não estiver realizando tarefas que exijam contato físico, mantenha-se a pelo menos 1 metro de distância da pessoa idosa, se precisar alimentá-la, evite posicionar-se na sua frente.

- ✓ Higienize as mãos antes de preparar alimentos e não compartilhe toalhas, talheres, louças e copos com a pessoa idosa. Lavagem das mãos: água e sabão costumam ser suficientes para eliminação do vírus, ao lavar as mãos, lembre-se de fazer bastante espuma e deixar o sabão por pelo menos 20 segundos em contato com a pele, além das palmas das mãos, não se esqueça de esfregar entre os dedos, os dorsos de ambas as mãos, em volta dos polegares, debaixo das unhas e nos punhos.
- ✓ É importante que sejam higienizadas as superfícies com as quais você e a pessoa idosa tenham contato frequente, tais como barras de apoio, maçanetas, cadeiras, interruptores, controles remotos, puxadores e outros. Se sentir vontade de tossir ou espirrar, cubra a boca com o cotovelo e, em seguida, higienize-o. Evite dar abraços e beijos na pessoa idosa. Pense em outras formas de demonstrar o seu afeto.
- ✓ O uso de máscaras cirúrgicas é recomendado sempre que houver situações em que você fique a menos de 1 metro da pessoa idosa e em caso de nebulização, se a pessoa idosa estiver com suspeita de Covid-19, o uso de máscaras deve ser realizado em todas as situações de cuidado. Nesses casos, é recomendável também que a pessoa idosa fique em ambiente separado na casa, quando possível.
- ✓ **Lembre-se:** a máscara deve ser ajustada ao nariz e cobri-lo totalmente, assim como a boca e o queixo. Nunca encoste com as mãos na parte frontal da máscara. Para retirá-la, puxe-a pelas amarras laterais. Lembre-se de que as máscaras realizam proteção por até 2 horas e devem ser trocadas sempre que ficarem úmidas.
- ✓ Máscaras descartáveis não devem ser reutilizadas: deposite-as no lixo logo após retirar, se possível, separe um saco plástico específico para o descarte.
- ✓ **Importante:** o fornecimento de materiais para a adequada prestação dos cuidados e para a proteção individual, tais como sabonete, álcool em gel, máscaras descartáveis e luvas, é de responsabilidade dos usuários salvo aqueles em extrema vulnerabilidade social e econômica, cuidar de quem cuida é um ato de promoção da saúde, em benefício de todos.

- ✓ Se a pessoa idosa estiver sem condições de sair de casa, lembre-se de que isso pode afetar a sua saúde física e mental, estimule, se possível, telefonemas ou chamadas com vídeo para amigos e familiares e pense em ocupar o tempo de alguma forma que a pessoa idosa possa gostar. Caso você note que a pessoa idosa está passando mais tempo sentada ou deitada do que o usual, tente estimulá-la a se movimentar, o que pode incluir pequenas caminhadas em ambiente protegido e participação em tarefas domésticas.
- ✓ **Ao retornar para a sua casa:** Ao chegar na sua residência, observe os mesmos cuidados utilizados no local de trabalho:
 - ✓ Higienize os sapatos ou deixe os do lado de fora;
 - ✓ Coloque sua bolsa em um local separado;
 - ✓ Tome banho;
 - ✓ Higienize óculos, celulares, chaves e demais objetos manuseados.

IMPORTANTE: Caso você note que a pessoa idosa está muito diferente no seu estado físico ou mental, notifique os responsáveis, mesmo que não sejam sintomas relacionados ao Covid-19, tais alterações podem indicar a existência de outras complicações e necessidades de cuidado, lave a roupa de rua em separado das demais, assim como a roupa de trabalho. Caso tenha feito compras, higienize as embalagens antes de guardá-las.

LEMBRE-SE de se manter hidratado (a), bem alimentado(a) e de dormir bem.

Covid-19: Fiquemos atentos quando surgirem alguns destes sintomas:

A Covid-19, na maioria dos casos, se assemelha a uma gripe comum. Seus sintomas mais comuns são: febre, cansaço e tosse seca. Em idosos, a febre pode não aparecer e podem ocorrer sintomas atípicos, tais como confusão mental e declínio funcional. Outros sintomas são: dor de garganta e de cabeça, dores no corpo e mal-estar, diminuição do olfato e do paladar, e diarreia.

SINAL DE ALERTA: dificuldade para respirar. Inicia com cansaço leve e pode progredir rapidamente, levando à insuficiência respiratória grave. Os casos graves devem ir de imediato à emergência para atendimento.

15. DOS ESTÁGIOS

O Instituto de Desenvolvimento em Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social (IDGT) também contará com uma equipe de estagiários enviados de universidades parceiras, que poderão atuar nas áreas de educação física e área técnica como: enfermagem, terapia ocupacional, serviço social, psicologia, nutrição e fisioterapia **sem vínculo empregatício**.

16. DOS MATERIAIS (EPIS)

- ✓ Máscara (tecido e elástico para tal)
- ✓ Luvas descartáveis cirúrgicas
- ✓ Tocas descartáveis
- ✓ Máscara visor acetato
- ✓ Máscara Cirúrgica descartável
- ✓ Jaleco descartável de manga longa

17. CONSUMO

- ✓ Marmitex isopor
- ✓ Tampa marmitex isopor
- ✓ Saladeira
- ✓ Frasco bombeável

18. HIGIÊNE PESSOAL

- ✓ Kit de higiene contendo: fralda, pomada para assadura, escova de dente, creme dental, sabonete líquido, xampu, condicionador.

IMPORTANTE: CASO VOCÊ ACHE QUE ESTÁ COM SINTOMAS DE COVID-19, PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO. PARA OS CASOS SUSPEITOS, A RECOMENDAÇÃO É DE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PERMANECENDO EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 14 DIAS. CUIDADORES E FAMILIARES DEVEM INFORMAR SUAS CONDIÇÕES DE SAÚDE UM AO OUTRO, SE ESTIVEREM COM COVID-19.

Fonte: CartilhaCuidadorIdoso_Covid-19.

ANEXOS

ANEXO A



Ficha de Visita Domiciliar –

Nome: _____		DN: ____/____/____	Idade: _____
Usuário alvo: <input type="checkbox"/> Idoso <input type="checkbox"/> PcD <input type="checkbox"/> Idoso/PcD	Cuidador: _____ _____ _____	Alimentação: <input type="checkbox"/> Independente <input type="checkbox"/> Dependente <input type="checkbox"/> Parcialmente dependente <input type="checkbox"/> Necessita de alimentação especial	
É amparado por alguma das Ferramentas Socioassistenciais descritas: <input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> ESF <input type="checkbox"/> CAPS <input type="checkbox"/> UAMI <input type="checkbox"/> SAÚDE MENTAL <input type="checkbox"/> OUTRO Descreva: _____ _____ _____ _____ _____	Orientações sobre cuidados emergenciais: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	Necessidades especial para o cuidado ou tratamento: <input type="checkbox"/> Mobilidade física prejudicada <input type="checkbox"/> Membros superiores <input type="checkbox"/> Membros inferiores <input type="checkbox"/> Cadeira de rodas <input type="checkbox"/> Andador <input type="checkbox"/> Bengala <input type="checkbox"/> Fralda <input type="checkbox"/> Não se Aplica Sondas: <input type="checkbox"/> Vesical <input type="checkbox"/> Nasoenteral <input type="checkbox"/> Nasogastrica <input type="checkbox"/> Gastrointestinal <input type="checkbox"/> Não se Aplica Déficit: <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditivo <input type="checkbox"/> Cognitivo <input type="checkbox"/> Não se Aplica	
Domicílio: <input type="checkbox"/> Casa Própria <input type="checkbox"/> Aluguel <input type="checkbox"/> Cedida Adaptada para as necessidades do usuário? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Possui rede de esgoto? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Possui energia elétrica? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Condições de higiene: <input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Insatisfatório	Estrutura Familiar: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	Fontes de lazer do usuário: _____ _____ _____ _____ _____ Possui algum tipo de benefício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Descreva: _____ _____ _____ _____	

ANEXO C

Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e
Pesquisa em Saúde e Assistência SocialProtocolo de ligações

- 1) Pegar número do telefone e nome do familiar responsável/ rede de apoio do usuário no prontuário ou sistema do IDGT (site);
- 2) Identificar-se (por nome) como colaborador do CIAPI de Caraguatatuba e do IDGT (importantíssimo falar dos dois).
- 3) Comunicar-se com o usuário/familiar do usuários (lúcidos e sem problemas auditivos) e levantar possíveis violações de direitos e agressões. com as seguintes informações:
 - a. Se apresentar;
 - b. Perguntar como está o usuário;
 - c. Perguntar se está mantendo medida de isolamento social;
 - d. Orientar quais são as medidas que devem ser tomadas para evitar a contaminação do corona vírus;

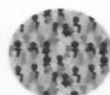
O que você precisa saber e fazer.
Como prevenir o contágio:



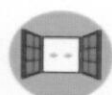
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

- e. Orientar que os IDOSOS que não receberam a vacina da gripe, que se encaminhem para a UBS de referencia utilizando mascaras.

f. INFORMAR AOS USUÁRIOS O NÚMERO DO WHATTS APP DA INSTITUIÇÃO: 12 99124-0418 E PEDIR PARA O USUÁRIO MANDAR UMA MENSAGEM PARA ESSE NÚMERO ACIMA COM O NOME COMPLETO PARA CADASTRO

- 4) Evoluir em prontuário sobre o atendimento com letra legível; deve conter fala dos familiares e dos referenciados, assim como hora da ligação;
- 5) Devem ser realizadas 3 tentativas a cada hora para cada usuário e mesmo o insucesso deve ser evoluído em prontuário;
- 6) Contabilizar em relatório quantitativo/ circunstanciado todas as ligações, com sucesso ou sem.

ANEXO D
EXEMPLO DE INSTRUMENTAL

Plano individual de atendimento - PIA	
Usuário:	Maria Aparecida Ramos
Data de inserção:	21 de janeiro de 2019
Fisioterapia	
Vulnerabilidade 1:	Baixa mobilidade por sequela de AVE.
Vulnerabilidade 2:	Dor Ciática.
Vulnerabilidade 3:	Não há.
Vulnerabilidade 4:	Não há.
Curto prazo/ tempo estimado: 1 mês	
Ação 1:	Articulação com a rede para encaminhamento para fisioterapia complementar.
Ação 2:	Elaboração de programa de exercícios terapêuticos para reversão do quadro.
Ação 3:	_____
Ação 4:	_____
Médio prazo/ tempo estimado: 3 meses	
Ação 1:	Aplicação de programa de exercícios focados na reversão das sequelas e ganhos funcionais.
Ação 2:	Ganho de força e função nos locais acometidos.
Ação 3:	_____
Ação 4:	_____
Longo prazo/ tempo estimado: 6 meses	
Ação 1:	Reversão do padrão flexor de MMSS para ausência de padrão.
Ação 2:	Alta por resolução da queixa inicial.
Ação 3:	_____
Ação 4:	_____



IDGT
Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e
Pesquisa em Saúde e Assistência Social

Sr. Amauri Barboza Toledo
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI

Necionita de Souza Oliveira
Diretora CIAPI/ IDGT

Descrição do Cargo	Carga Horária	Val Hora	Salário Base	Nº de Funcionários	Adicional Inatividade %	Adicional Inatividade Valor	Total	Férias	13º Salário	50% FGTS	INSS S/Retirada 13º	FGTS S/Retirada 13º	Provisão de Encargos	INSS s/Sal (Patronal)	FGTS s/Sal	Ph/sal	Total de Encargos	Total Geral
Agente Administrativo	44h	R\$ 9,62	R\$ 1.693,64	1	0%	R\$ -	R\$ 1.693,64	188,18	141,14	75,90	84,96	26,35	516,52	436,96	135,49	16,94	1.105,91	2.799,54
Assist Adm Financeiro	40h	R\$ 16,64	R\$ 2.662,95	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assist Adm de Dretoria	40h	R\$ 16,64	R\$ 2.662,95	1	0%	R\$ -	R\$ 2.662,95	295,88	221,91	119,34	133,59	41,42	812,14	687,04	213,04	26,63	1.738,85	4.401,80
Assistente Adm Atendimento	44h	R\$ 7,78	R\$ 1.368,88	1	0%	R\$ -	R\$ 1.368,88	152,09	114,07	61,35	68,67	21,29	417,48	353,17	109,51	13,69	893,85	2.262,72
Assistente Social	30h	R\$ 22,05	R\$ 2.646,51	1	0%	R\$ -	R\$ 2.646,51	294,05	220,54	118,60	132,76	41,17	807,13	682,80	211,72	26,47	1.728,11	4.374,62
Auxiliar de Cozinha	44h	R\$ 6,55	R\$ 1.153,01	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Manutenção	44h	R\$ 10,96	R\$ 1.929,00	1	0%	R\$ -	R\$ 1.929,00	214,33	160,75	86,45	96,77	30,01	588,30	497,68	154,32	19,29	1.259,59	3.188,59
Auxiliar Manutenção	44h	R\$ 8,47	R\$ 1.491,25	1	0%	R\$ -	R\$ 1.491,25	165,69	124,27	66,83	74,81	23,20	454,80	384,74	119,30	14,91	973,75	2.465,01
Auxiliar Serviços Gerais	44h	R\$ 6,55	R\$ 1.153,01	4	0%	R\$ -	R\$ 4.612,05	512,44	384,34	206,69	231,37	71,74	1.406,57	1.189,91	368,96	46,12	3.011,57	7.623,62
Coordenador Administrativo	40h	R\$ 23,30	R\$ 3.728,13	1	0%	R\$ -	R\$ 3.728,13	414,23	310,68	167,08	187,03	57,99	1.137,00	961,86	298,25	37,28	2.434,39	6.162,52
Responsável Técnico	40h	R\$ 19,38	R\$ 3.100,00	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Copeira	44h	R\$ 6,55	R\$ 1.153,01	1	0%	R\$ -	R\$ 1.153,01	128,11	96,08	51,67	57,84	17,94	351,64	297,48	92,24	11,53	752,89	1.905,91
Cozinheira	44h	R\$ 7,30	R\$ 1.284,30	2	0%	R\$ -	R\$ 2.568,59	285,39	214,05	115,11	128,86	39,96	783,36	662,70	205,49	25,69	1.677,23	4.245,82
Cuidador	44h	R\$ 7,61	R\$ 1.338,94	5	40%	R\$ 2.677,87	R\$ 9.372,56	1.041,37	781,05	420,03	470,18	145,79	2.858,42	2.418,12	749,80	93,73	6.120,07	15.492,62
Diretor Geral	30h	R\$ 39,94	R\$ 4.793,31	1	0%	R\$ -	R\$ 4.793,31	532,58	399,44	214,81	240,46	74,56	1.461,85	1.236,67	383,46	47,93	3.129,92	7.923,23
Educador Físico	40h	R\$ 15,01	R\$ 2.402,03	1	0%	R\$ -	R\$ 2.402,03	266,89	400,34	115,65	172,14	53,38	1.008,40	619,72	192,16	24,02	1.844,31	4.246,34
Enfermeiro	40h	R\$ 20,46	R\$ 3.273,80	1	20%	R\$ 654,76	R\$ 3.928,56	436,50	654,76	189,15	281,54	87,30	1.649,25	1.013,57	314,28	39,29	3.016,39	6.944,95
Fisioterapeuta	30h	R\$ 24,17	R\$ 2.899,93	1	20%	R\$ 579,99	R\$ 3.479,92	386,65	289,99	155,95	174,57	54,13	1.061,30	897,82	278,39	34,80	2.272,31	5.752,23
Intérprete de Libras	40h	R\$ 13,31	R\$ 2.130,36	1	0%	R\$ -	R\$ 2.130,36	236,70	177,53	95,47	106,87	33,14	649,71	549,63	170,43	21,30	1.391,08	3.521,44
Monitor Social	40h	R\$ 9,99	R\$ 1.597,77	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motoristas	44h	R\$ 10,39	R\$ 1.828,17	3	20%	R\$ 1.096,90	R\$ 6.581,42	731,25	548,45	294,94	330,16	102,38	2.007,19	1.698,01	526,51	65,81	4.297,52	10.878,93
Porteiro	44h	R\$ 8,15	R\$ 1.368,88	1	0%	R\$ -	R\$ 1.368,88	152,09	114,07	61,35	68,67	21,29	417,48	353,17	109,51	13,69	893,85	2.262,72
Porteiro	12x36h	R\$ 8,15	R\$ 1.368,88	2	0%	R\$ -	R\$ 2.737,75	304,19	228,15	122,69	137,34	43,59	834,95	706,34	219,02	27,38	1.787,69	4.525,44
Psicólogo	30h	R\$ 22,78	R\$ 2.733,32	1	0%	R\$ -	R\$ 2.733,32	303,69	227,78	122,49	137,12	42,52	833,60	705,20	218,67	27,33	1.784,79	4.518,11
Técnico de Enfermagem	40h	R\$ 11,11	R\$ 1.777,79	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional	30h	R\$ 24,17	R\$ 2.899,93	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigia Noturno	12x36h	R\$ 8,15	R\$ 1.368,88	2	0%	R\$ -	R\$ 2.737,75	304,19	228,15	122,69	137,34	42,59	834,95	706,34	219,02	27,38	1.787,69	4.525,44
Subtotal A																		R\$ 110.021,62
(+ Vale Transporte)																		R\$ 2.000,00
(+ Vale Alimentação)																		R\$ 4.800,00
(+ Vale Refeição)																		R\$ 16.000,00
Adicional Noturno																		R\$ 22.800,00
Seguros																		R\$ 840,00
Seguros																		R\$ 600,00
Sub - Total (C) - Despesas Operacionais																		R\$ 1.440,00
Custeio de Oficinas																		R\$ 2.000,00
Serviços de Alimentação/Usuarios Centro Dia - Compras de produtos alimentícios/Palestras, Aniversariantes																		R\$ 12.000,00
Material Administrativo/Insumos/Custeios																		R\$ 1.200,00
Serviços Terceirizados - Manutenção																		R\$ 5.000,00
Serviços Terceirizados - Nutricionista																		R\$ 1.033,76
Serviços terceirizados - Locação de Equipamentos e Serviços de Internet																		R\$ 3.410,00
Serviços terceirizados - Assessoria Administrativa, Contábil, Assessoria Jurídica, Recursos Humanos, Uniformes, Ponto Biométrico e Medicina do Trabalho.																		R\$ 19.000,00
Serviços Terceirizados - Sistema de Controle Interno, Informatizado e assessoria a comunicação																		R\$ 17.250,00
Sub - Total (D) - Despesas Custeio																		R\$ 60.893,76
SOMA SUB TOTAL (B+C+D)																		R\$ 85.133,76
Total (A + B + C + D) Geral																		R\$ 195.155,38
																		R\$ 0,00

Descrição do Cargo	Carga Horária	Val Hora	Salário Base	Nº de Funcionários	Adicional Inatividade %	Adicional Inatividade Valor	Total	Férias	13º Salário	50% FGTS	INSS S/Retirada 13º	FGTS S/Retirada 13º	Provisão de Encargos	INSS s/Sal (Patronal)	FGTS s/Sal	Ph/sal	Total de Encargos	Total Geral
Agente Administrativo	44h	R\$ 9,62	R\$ 1.693,64	1	0%	R\$ -	R\$ 1.693,64	188,18	141,14	75,90	84,96	26,35	516,52	436,96	135,49	16,94	1.105,91	2.799,54
Assist Adm Financeiro	40h	R\$ 16,64	R\$ 2.662,95	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assist Adm de Dretoria	40h	R\$ 16,64	R\$ 2.662,95	1	0%	R\$ -	R\$ 2.662,95	295,88	221,91	119,34	133,59	41,42	812,14	687,04	213,04	26,63	1.738,85	4.401,80
Assistente Adm Atendimento	44h	R\$ 7,78	R\$ 1.368,88	1	0%	R\$ -	R\$ 1.368,88	152,09	114,07	61,35	68,67	21,29	417,48	353,17	109,51	13,69	893,85	2.262,72
Assistente Social	30h	R\$ 22,05	R\$ 2.646,51	1	0%	R\$ -	R\$ 2.646,51	294,05	220,54	118,60	132,76	41,17	807,13	682,80	211,72	26,47	1.728,11	4.374,62
Auxiliar de Cozinha	44h	R\$ 6,55	R\$ 1.153,01	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Manutenção	44h	R\$ 10,96	R\$ 1.929,00	1	0%	R\$ -	R\$ 1.929,00	214,33	160,75	86,45	96,77	30,01	588,30	497,68	154,32	19,29	1.259,59	3.188,59
Auxiliar Manutenção	44h	R\$ 8,47	R\$ 1.491,25	1	0%	R\$ -	R\$ 1.491,25	165,69	124,27	66,83	74,81	23,20	454,80	384,74	119,30	14,91	973,75	2.465,01
Auxiliar Serviços Gerais	44h	R\$ 6,55	R\$ 1.153,01	4	0%	R\$ -	R\$ 4.612,05	512,44	384,34	206,69	231,37	71,74	1.406,57	1.189,91	368,96	46,12	3.011,57	7.623,62
Coordenador Administrativo	40h	R\$ 23,30	R\$ 3.728,13	1	0%	R\$ -	R\$ 3.728,13	414,23	310,68	167,08	187,03	57,99	1.137,00	961,86	298,25	37,28	2.434,39	6.162,52
Responsável Técnico	40h	R\$ 19,38	R\$ 3.100,00	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Copeira	44h	R\$ 6,55	R\$ 1.153,01	1	0%	R\$ -	R\$ 1.153,01	128,11	96,08	51,67	57,84	17,94	351,64	297,48	92,24	11,53	752,89	1.905,91
Cozinheira	44h	R\$ 7,30	R\$ 1.284,30	2	0%	R\$ -	R\$ 2.568,59	285,39	214,05	115,11	128,86	39,96	783,36	662,70	205,49	25,69	1.677,23	4.245,82
Cuidador	44h	R\$ 7,61	R\$ 1.338,94	5	40%	R\$ 2.677,87	R\$ 9.372,56	1.041,37	781,05	420,03	470,18	145,79	2.858,42	2.418,12	749,80	93,73	6.120,07	15.492,62
Diretor Geral	30h	R\$ 39,94	R\$ 4.793,31	1	0%	R\$ -	R\$ 4.793,31	532,58	399,44	214,81	240,46	74,56	1.461,85	1.236,67	383,46	47,93	3.129,92	7.923,23
Educador Físico	40h	R\$ 15,01	R\$ 2.402,03	1	0%	R\$ -	R\$ 2.402,03	266,89	400,34	115,65	172,14	53,38	1.008,40	619,72	192,16	24,02	1.844,31	4.246,34
Enfermeiro	40h	R\$ 20,46	R\$ 3.273,80	1	20%	R\$ 654,76	R\$ 3.928,56	436,50	654,76	189,15	281,54	87,30	1.649,25	1.013,57	314,28	39,29	3.016,39	6.944,95
Fisioterapeuta	30h	R\$ 24,17	R\$ 2.899,93	1	20%	R\$ 579,99	R\$ 3.479,92	386,65	289,99	155,95	174,57	54,13	1.061,30	897,82	278,39	34,80	2.272,31	5.752,23
Intérprete de Libras	40h	R\$ 13,31	R\$ 2.130,36	1	0%	R\$ -	R\$ 2.130,36	236,70	177,53	95,47	106,87	33,14	649,71	549,63	170,43	21,30	1.391,08	3.521,44
Monitor Social	40h	R\$ 9,99	R\$ 1.597,77	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motoristas	44h	R\$ 10,39	R\$ 1.828,17	3	20%	R\$ 1.096,90	R\$ 6.581,42	731,25	548,45	294,94	330,16	102,38	2.007,19	1.698,01	526,51	65,81	4.297,52	10.878,93
Porteiro	44h	R\$ 8,15	R\$ 1.368,88	1	0%	R\$ -	R\$ 1.368,88	152,09	114,07	61,35	68,67	21,29	417,48	353,17	109,51	13,69	893,85	2.262,72
Porteiro	12x36h	R\$ 8,15	R\$ 1.368,88	2	0%	R\$ -	R\$ 2.737,75	304,19	228,15	122,69	137,34	43,59	834,95	706,34	219,02	27,38	1.787,69	4.525,44
Psicólogo	30h	R\$ 22,78	R\$ 2.733,32	1	0%	R\$ -	R\$ 2.733,32	303,69	227,78	122,49	137,12	42,52	833,60	705,20	218,67	27,33	1.784,79	4.518,11
Técnico de Enfermagem	40h	R\$ 11,11	R\$ 1.777,79	0	0%	R\$ -	R\$ -	-	-	-	-							